



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.948

Conde, 09 de setembro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0365/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 0350/2021, 0351/2021 e 0363/2021 publicadas no Diário Oficial Nº 1.947 do dia 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0366/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCAS CUNHA LIMA do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, simbologia CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0367/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA DE AZEVEDO BRITO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, simbologia CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0368/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAYO SÉRGIO LOPES para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, simbologia SCM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0369/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSICLEIDE MARIA DE LIMA para o cargo DIRETOR ESCOLAR (A1), na EMEIEF Deputado José Mariz, simbologia DGE-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0370/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Considerando a decisão judicial de reintegração funcional, proferida no Processo nº 0800015-77.2017.8.15.0411,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, o senhor RODRIGO BARBOSA ARANTES, "SOB JUDICE".

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, AGENTE DE LIMPEZA URBANO.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de setembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0371/2021

CONDE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Considerando a decisão judicial de reintegração funcional, proferida no Processo nº 0800013-10.2017.8.15.0411,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, o senhor HERLE RANIERE FREITAS DOS SANTOS, "SOB JUDICE".

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 007/2021Conde/PB, 03 de setembro de 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 04/2021 E Torna NULO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O CONGES

CONSIDERANDOa Recomendação Administrativa nº 04/2021 do Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que havia falha na nomeação dos atuais membros do CONGES – Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal, que previa a contagem do triênio por exercício, terminando o mandato no ano de 2021;

CONSIDERANDO que a legislação municipal prevê que o mandato dos membros do CONGES – Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal terá duração de três anos.

ESTABELECE:

Art. 1º.Fica assegurado aos atuais membros do CONGES a manutenção dos seus mandatos pelo prazo de três anos, com início em 2019 e término em 2022.

Art. 2º. Revoga a comissão criada pela Portaria nº 004/2021 de 01 de junho de 2021, bem como torna nulo o Edital de convocação de seleção para novos membros do CONGES, publicado em 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Planejamento